

**PORTARIA N° 168/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA Á SERVIDOR  
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas, inciso VI, art. 53, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (06/JUNHO/2018), **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao (a) servidor (a) **POANY ALVES DIAS SAMPAIO**, matrícula n° 11471, registro n° 951, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, portador (a) do RG n° 11528893 SSP/MG e do CPF n° 056.289.066-11, a licença terá duração de 03 anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a critério do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 06 de junho de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**